

À SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA – SDL
DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E
BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP.

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ORLÂNDIA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, pessoa jurídica de direito privado sediada à Averida do Café, nº 129, centro, nesta cidade de Orllândia, inscrita no CNPJ sob o nº 53.309.845/0001-20, inscrição estadual nº 491.000.670.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **EDUARDO DEFINE**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua 05, nº 55, na cidade de Orllândia, Estado de São Paulo, CEP 14.620-000, portador da cédula de identidade RG nº 3.247.396-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 015.232.368-68, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Excelência expor e requerer o que se segue.

A Requerente está participando das etapas do 82º Leilão de Biodiesel, tendo apresentado os documentos solicitados, notadamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, cujo documento tem validade de 6 meses a contar da data de sua emissão, ou seja, de 19/03/2021 a 19/09/2021, o que equivale a dizer que por ocasião da entrega dos documentos relativos a esta etapa a CND estava em plena vigência.

Ocorre que ao abrir os envelopes no dia 20/09/2021 verificou-se que a citada CND havia expirado seu prazo de validade, fato que fez com que a ANP exigisse a sua

OR

revalidação. Frise-se por imperioso que a CND somente poderá ser revalidada após a expiração do prazo de validade, fato que impediu a Requerente de obter este documento antes da etapa de Habilitação Prévia – Leilão Público N° 005/21-ANP referente ao 82º Leilão de Biodiesel.

O documento em questão – CND – foi solicitado à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, porém, até esta data, não foi possível a expedição.

Em face do exposto e desejando dar continuidade às novas etapas do 82º Leilão de Biodiesel, é a presente para requerer a Vossa Excelência seja a Requerente autorizada a apresentar a Certidão Negativa de Débito – CND apenas a partir do momento em que a Procuradoria Geral do Estado emiti-la. Esclarece que a Procuradoria Geral do Estado prometeu para o dia 24/09/2021, a sua emissão, porém, tal fato pode não acontecer e isto vir a prejudicar a Requerente.

Termos em que, com os inclusos documentos (Requerimento Brejeiro à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Consulta de Débito e Portaria da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo)

Pede deferimento.

Orlândia, 27 de setembro de 2021.

OFICIAL DE REGISTRO
CML - ORLÂNDIA - SP

Eduardo Define – Diretor Presidente

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S/A
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

OFICIAL L
Luis Ro
D R

UJO Junior
A - S P

RIC OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ORLÂNDIA/SP
Avenida Dois n.º 300 - Centro - Orândia/SP - 14620-000 - Fone (16) 3826 2333
Natalia Gentil Lucif Ilario - Oficial www.rcorlandia.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **EDUARDO BEFINE,**
em documento sem valor econômico e dev. fê.

Orlândia, 27 de setembro de 2021.
Em teste da verdade. Cód [1037090009202127261 W0176673]
Luis Roberto Stavar Junior Oficial Substituto
Válido somente com o selo de autenticidade. Total: R\$ 6,77

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
Luis Roberto Stavar Junior
OFICIAL SUBSTITUTO
ORLÂNDIA - SP

116178
FIRMA 1
S10670AA0066367